

Discurso de Mário Soares sobre a Comunidade Europeia do futuro (Lisboa, 19 Outubro 1990)

Caption: Dia 19 de Outubro de 1990, na sessão de abertura da conferência sobre «Portugal na Comunidade Europeia do futuro», organizada em Lisboa pelo grupo socialista do Parlamento Europeu, Mário Soares, primeiro-ministro português, faz um discurso no qual evoca nomeadamente os desafios da União Económica e Monetária (UEM), o problema do défice democrático da União Europeia e as suas perspectivas de futuro.

Source: SOARES, Mário. *Intervenções*. Volume 5. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1991. ISBN 972-27-0434-6.

Copyright: (c) Imprensa Nacional-Casa da Moeda

URL:

http://www.cvce.eu/obj/discurso_de_mario_soares_sobre_a_comunidade_europeia_do_futuro_lisboa_19_outubro_1990-pt-dff491be-4418-4fad-81d9-9ccea03f88be.html

Publication date: 22/10/2012

Portugal na Comunidade europeia do futuro*

Antes de mais quero cumprimentar o Grupo Socialista do Parlamento Europeu pela organização em Lisboa desta tão interessante e oportuna Conferência: «Portugal na Comunidade Europeia do Futuro».

Na verdade, nenhum tema tem hoje tão vastas implicações para o desenvolvimento do País e nenhum outro suscita tão importante debate de alcance verdadeiramente nacional, a fim de esclarecer os Portugueses sobre as complexas opções a enfrentar, e de modo a poderem ter atempadamente uma voz determinante na definição das soluções que venham a ser adoptadas.

São bem-vindos, assim, todos os esforços — venham dos horizontes políticos que vierem — que seriamente pretendam contribuir para este objectivo. Por isso me sinto muito honrado pelo convite que me foi dirigido para aqui vos deixar algumas breves considerações sobre o que penso dever ser a posição de Portugal relativamente à evolução da Comunidade Europeia, neste período tão importante, que antecede a realização das duas Conferências Intergovernamentais de Dezembro.

O que está em causa nestas Conferências — a realização da *União Económica e Monetária* e a definição dos caminhos para a *União Política* — representa um aprofundamento muito importante do projecto comunitário europeu, com efeitos estruturais que marcarão de forma iniludível a organização da Sociedade e do Estado nos países membros, ao longo das próximas décadas. A abolição das fronteiras económicas e financeiras e a consequente exigência de harmonização das políticas de regulação essenciais impõe uma mudança decisiva nos termos do relacionamento entre os Estados europeus e na expressão dos seus poderes em cada espaço nacional.

As propostas com que hoje nos confrontamos são o produto natural do debate que na primeira metade de 80 se desenrolou sobre a necessidade de afirmação comum da Europa à escala mundial, em resultado da divisão política herdada da Guerra e da consequente dificuldade de fazer evoluir um modelo de integração que deixava de parte tudo o que era verdadeiramente essencial e começava a dar sinais de crescente esgotamento, perante a acelerada globalização do sistema de relações internacionais. Era a época do europessimismo e da euroesclerose, cujo termo ficou simbolicamente associado à realização do alargamento da Comunidade a Portugal e Espanha, como parte de um importante conjunto de decisões interligadas, entre as quais merece um relevo especial a aprovação do Acto Único Europeu, ratificado pelos Parlamentos dos Doze.

Através do Acto Único exprimiram-se os princípios e condições para a realização do Grande Mercado Interno de 1993, um projecto particularmente bem acolhido pelas opiniões públicas da grande maioria dos Estados membros e desde sempre apoiado pelos agentes económicos, que desde muito cedo procuraram antecipadamente os efeitos e preparar-se para as suas consequências.

A evolução do debate rapidamente viria a mostrar que o *grande mercado interno* se arriscaria a ser finalmente bem pouca coisa se fossem deixadas intactas áreas vitais em que os poderes administrativos nacionais mantinham, no quadro comunitário, uma ampla margem de discricionariedade. Estão neste caso, como se sabe, as políticas fiscal, cambial e monetária e as condições de circulação dos serviços financeiros, para criar apenas exemplos mais conhecidos.

É a constatação da impossibilidade de realização do *mercado único* sem tocar nestes domínios que está na origem do projecto da *União Económica e Monetária*, a qual pressupõe, por definição, a liberdade de circulação de capitais e serviços financeiros, a convertibilidade das moedas e taxas de câmbio irrevogavelmente fixas, conduzindo-nos, no seu estádio terminal, a uma moeda única e a um sistema comum de bancos centrais.

Não é difícil compreender que neste enunciado aparentemente simples se encerra um complexo programa de partilha de responsabilidades — antes ciosamente guardadas por cada Estado — e de convergência económica, cujos objectivos finais ninguém aparentemente contesta. Existe um amplo acordo, que inteiramente subscrevo, sobre o indispensável contributo da *União Económica e Monetária* para o reforço

da coesão intra-europeia e o relançamento do projecto comunitário. Pelo menos na aparência, as divergências circunscrevem-se às formas institucionais a adoptar e ao ritmo de realização das três fases previstas para o processo.

Seria porém ingénuo não ver que a partilha de poderes e a necessidade de convergência implícitas na *União Económica e Monetária* recolocam na primeira linha da actualidade o problema da redefinição da dimensão política e institucional da construção comunitária. A gestão comum, directa ou indirecta, dos aspectos essenciais das políticas fiscal, cambial, monetária e orçamental, a nova dimensão de interdependência assim gerada põem inevitavelmente em questão formas tradicionais de organização e exercício do poder pelos Estados nacionais.

Não está em causa, a meu ver, como muitas vezes se tem dito, uma cedência ou transferência de soberanias, mas apenas a administração comum de poderes que os Estados aceitam livremente partilhar porque se tornaram irremediavelmente interdependentes e deixaram de ter condições para os exercer isoladamente. Cabe-nos a histórica responsabilidade de dar forma e conteúdo a este novo conceito de soberania, compatível com a vontade e o interesse que nos une de construir uma Comunidade mais coesa e unida.

A partilha de poder evidentemente implícita na *União Económica e Monetária* conduz-nos imediatamente a considerar a necessidade de um salto qualitativo na organização da dimensão política da Comunidade. Ignorá-la, neste novo contexto, corresponderia a negar a própria essência do ideal comunitário como projecto de solidariedade e a sua originalidade como estrutura de concertação equilibrada de interesses nacionais diversos.

Com efeito, isolada desta dimensão política, a *União Económica e Monetária* tenderia a desenvolver-se apenas em função da lógica centrípta das economias mais fortes e traduzir-se-ia numa efectiva transferência de poder da periferia para o centro, sem contrapartidas controláveis.

Julgo, por isso, que a conjugação dos processos de União Económica e Monetária e da União Política não pode ser vista como uma inoportuna fantasia ou um exercício de imaginação política, a guardar para as calendas : corresponde aos interesses de uma Comunidade equilibrada e coesa capaz de se transformar num espaço de verdadeira solidariedade e constituindo, sobretudo para os pequenos países, uma oportunidade a negociar, com acrescida credibilidade e melhores garantias, as condições da sua participação num estádio de integração mais exigente, com riscos evidentes mas também com enormes vantagens para todos.

A definição de uma nova e mais avançada dimensão política para a construção Comunitária, susceptível de preparar o caminho para a futura União Política, não corresponde — nem deve corresponder — a uma amputação dos elementos de afirmação da autonomia das comunidades nacionais, no plano da sua identidade político-cultural ; e não exigirá, por isso, uma arbitrária e indiscriminada supranacionalização de poderes, a qual deverá ocorrer tão só nos domínios e nas circunstâncias em que os Estados nacionais deixem de mostrar-se capazes de os exercer eficazmente, perante a globalização dos processos de decisão. Trata-se assim de respeitar o decisivo princípio da subsidiariedade na gestão de uma soberania partilhada.

O reforço da dimensão é, a meu ver, indispensável para assegurar uma estratégia orientada para a promoção da convergência real das economias dos Estados membros. Essa estratégia depende em larga medida da concepção, aplicação e controlo dos programas destinados a desenvolver a *coesão económica e social* da Comunidade, objectivo que o *Acto Único* associava já à realização do Mercado Interno e que, por maioria de razão, não poderá ser desligado do processo da União Económica e Monetária.

Enganam-se os que julgam ver neste requisito uma mera reivindicação de circunstância em favor de contrapartidas pontuais para as economias mais vulneráveis, nas quais se inclui, obviamente, Portugal. O que está em causa é bem mais vasto e diz directamente respeito à própria viabilidade da *União Económica e Monetária*, que não será estável — e portanto credível — se não dispuser de instrumentos suficientemente convincentes para garantir que a convergência real é um objectivo seriamente encarado como tarefa comum. E sobre este ponto parece-me conveniente pôr em evidência, desde já, que o alcance da tarefa que temos pela frente é provavelmente incompatível com a dimensão dos recursos e a natureza das políticas que a

Comunidade tem até hoje colocado ao serviço daquilo a que poderíamos chamar os seus mecanismos de compensação, como, por exemplo, a Política Regional.

Novos instrumentos, novos meios, e sobretudo novas formas de aplicação desses meios, ajustados às necessidades e problemas reais de cada Economia, terão de ser negociados e disponibilizados, para além do horizonte de 1992. A contrapartida óbvia deste esforço será a solene responsabilização dos Estados quanto ao cumprimento do esforço de ajustamento que lhe compete para uma aproximação realista aos padrões médios de prosperidade que serão a medida do êxito da *União Económica e Monetária*. Em nenhuma circunstância deverão estes apoios ser entendidos como vulgares moedas de troca ou expedientes dilatatórios para iludir a mudança necessária. Pelo contrário: a sua função primordial consiste em tornar possível a todos aceitar o desafio em condições minimamente equilibradas, para que a União venha a ser efectivamente Económica e não apenas Monetária.

Senhores Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores : A voluntária partilha de poderes a que necessariamente nos conduzem os desenvolvimentos da construção comunitária actualmente em curso aconselham-nos a não ignorar, como procurei defender, a definição de novas formas de regulação política a nível comunitário. A natureza das nossas sociedades e os valores essenciais em que assentam exigem porém que não esqueçamos neste debate a decisiva questão do controle democrático de tais poderes e os mecanismos da sua legitimação. Recoloca-se assim, com acrescida agudeza, o problema da reforma institucional da Comunidade, questão que praticamente nunca deixou de estar sobre a mesa desde a assinatura dos tratados originais.

A superação do chamado défice democrático da Comunidade actual, envolvendo neste propósito o conjunto das suas instituições fundamentais e as relações que entre elas se estabelecem, é porventura o mais complexo problema que teremos de enfrentar para tornar possível um salto qualitativo na expansão política da construção da Europa Comunitária. Porque já não são as relações entre Estados ou a articulação dos seus poderes na ordem externa que estão apenas em causa: são sobretudo as relações entre Estados e os Cidadãos e os Estados e as Regiões e entre os Cidadãos e as Instituições Comunitárias que aqui são suscitadas. Um novo conceito de cidadania europeia, baseado na livre circulação e numa progressiva igualização de direitos, terá de corresponder aos conceitos políticos e institucionais gerados pela criação de uma nova esfera de poderes comunitários.

O conjunto de problemas que procurei enunciar exprimem eloquentemente a profundidade da potencial evolução do projecto comunitário nesta década final do século XX. O aprofundamento da coesão intra-europeia, das relações da Europa Comunitária com as *outras* Europas, e o consequente reequilíbrio da posição da Europa perante os Estados Unidos e o Japão, ao nível económico, político e cultural, foram as grandes motivações que há cinco anos estiveram na origem do Acto Único Europeu e do programa de 1992. As espantosas transformações ocorridas na Europa Central e Oriental e a histórica unificação da Alemanha, a destruição da cortina de ferro e o fim de um mundo bipolar e irremediavelmente dividido, vieram mudar radicalmente os termos de referência do projecto de renovação da Comunidade, mas não alteraram a sua razão de ser — pelo contrário: reforçaram a sua importância estratégica. Seria gravíssimo, custar-nos-ia muito caro e teria efeitos perversos mesmo nas *outras* Europas, deixar agora perder a vontade e o impulso conquistados pela Comunidade nos últimos anos.

Portugal, como todos os restantes Estados membros, não pode deixar de adoptar posições claras sobre questões que tão gravemente afectam o seu futuro. Perante a dimensão e a importância de tudo o que teremos de partilhar no plano comunitário, a ausência de uma linha de rumo nacionalmente assumida e consciencializada seria de enorme gravidade. A meu ver, Portugal, não pode resignar-se a uma adaptação por arrastamento ; nem, muito menos ainda, deve consumir-se na eterna tentativa de ganhar tempo, porventura na esperança de que tudo fique na mesma. Não vai ficar ! Como se viu com a súbita decisão inglesa de fazer integrar a libra no sistema monetário europeu. Portugal tem de prever o futuro, antecipar-se na medida do possível e ser um membro activo e com uma contribuição criativa da Comunidade a que pertence.

É preciso que todos compreendamos que nada ganhamos com adiamentos ou atrasos das decisões que se

impõem. A história recente provou que não devemos adiar as crises — mas antes encará-las resolutamente com ânimo de as vencer; não devemos igualmente perder terreno no fundamental objectivo de aproximação aos países mais desenvolvidos. Nas condições actuais, a participação activa do País no movimento de renascimento comunitário constitui uma condição indispensável para prosseguirmos no rumo que, com tanto êxito, iniciámos em Junho de 85. A adesão de Portugal à comunidade e o empenhamento no projecto europeu não foram e não são, decisões ditadas por circunstâncias conjunturais: são opções estratégicas, de longo prazo, em absoluto convergentes com os interesses permanentes da Nação e com os eixos fundamentais da sua inserção externa, que continua e continuará a ter no espaço Atlântico e em especial no Continente Africano as suas referências essenciais.

É por isso que, nesta oportunidade única que se nos depara, Portugal deve fazer todos os esforços para estar na primeira linha do processo de construção europeia, com posições próprias e criativas, em todos os domínios. A indispensável segurança das decisões não pode transformar-se em alibi para esconder a hesitação estratégica ou, pior do que isso, o oportunismo político imediatista.

Entendamo-nos sem equívocos: os caminhos que temos de seguir são difíceis e os efeitos do ajustamento que elas implicam vão certamente gerar dificuldades em sectores importantes da nossa vida colectiva, exigindo novos instrumentos de concertação e de solidariedade social. No momento em que se aproximam momentos que poderão ser cruciais para o futuro da Europa e do Mundo, é fundamental que Portugal seja confrontado com estes temas de fundo e com as propostas que as forças políticas — do Governo e da Oposição — apresentam para os enfrentar positivamente.

O projecto europeu não terá suficiente conteúdo e profundidade se se afastar dos cidadãos e dos seus problemas; e sairá enfraquecido na sua legitimidade se não for sustentado por claras escolhas colectivas. Um País que não esteja desperto para os combates do futuro — e consciencie do que está em jogo — partirá vencido para o complexo processo de modernização que nos cabe organizar. Lançar ideias, esclarecer opções, debater as soluções possíveis constitui uma primeira tarefa indispensável para contrariar o perigoso amorfismo que porventura se tem vindo a instalar na nossa vida pública. Nesta tarefa me empenharei pessoalmente com a maior energia e por isso vos agradeço sinceramente a oportunidade que me deram com a Conferência que hoje nos reúne, de chamar a atenção para uma temática que considero de tão grande relevo para o Portugal moderno, livre, aberto e de progresso que desejamos construir.

* Discurso proferido em Lisboa, em 19 de Outubro de 1990, na sessão de abertura da Conferência organizada pelo Grupo Socialista do Parlamento Europeu.